PRACINHA MA

Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 — INSC. EST.: ISENTA AV. SANTOS DUMONT, N. º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 — PRACINHA/SP. FONE/FAX 018 3552 1152.

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

PORTARIA N. º 015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo, na Câmara Municipal, no dia 01 de novembro do corrente.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PRACINHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica Decretado "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Pracinha, no dia 01 de novembro do corrente.

Art. 2º - Em virtude do Ponto Facultativo, a Sessão Ordinária, agendada regimentalmente para o dia 01 de novembro, será realizada no dia 03, as 20h00min.

Art. 3º - Por absoluta necessidade e no interesse da Administração, o Presidente da Câmara poderá convocar os funcionários para prestação de serviços no dia supra.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 29 de outubro de 2021.

Alan Gonçalves Maia

- r residente da Camara

Daniel do Nascimento Marques

= Vice-Presidente =

Cristiane Gisele Bassi da Silva

= 1ª Secretária =

Carina dos Santos Rodrigues Cruz

= 2ª Secretária =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em tivro próprio e publicada por afixação no local público de costume na data supra.

Alcione Pereira da Silva Brito = Secretária Administrativa =